



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2015

Prefeitura Municipal de Santa Luz - BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. V - EDIÇÃO Nº 00395

31 DE MARÇO DE 2015

1

**A Prefeitura Municipal de Santa Luz, Estado Da Bahia ,
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

LEI Nº 1.417/2015



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



Prefeitura Municipal
Santa Luz - Bahia

Gestor: Zenon Nunes da Silva Filho

Editor: Inst. Associação N. de Desenvolvimento em Adm. Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Praça Coronel Jose Leitão, Nº 05, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

LEI Nº 1.417/2015
DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Muda o nome da **Escola Municipal Hildérico Pinheiro** para **Escola Municipal Pedro do Vale Irmão**".

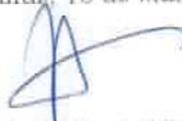
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Hildérico Pinheiro passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DO VALE IRMÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santaluz, 13 de Março de 2015.



ZENON NUNES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal